



São Paulo, 27 de março de 2025.

Ofício SGP-23 nº 547/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 26 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que dispõe sobre o deslocamento gratuito dos pacientes do Sistema de Saúde Municipal e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 32/2018, de 2 de fevereiro de 2018, referente ao PL nº 787/13, de autoria do Vereador Mario Covas Neto.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Ricardo Nunes  
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.